



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, a realização de estudos técnicos e adoção de medidas visando à revisão do regime de Substituição Tributária (ICMS-ST) incidente sobre o setor de cachaças e aguardentes de cana, com análise de convergência ao modelo adotado pelo Estado de São Paulo.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o setor de destilados em Santa Catarina, especialmente a produção de cachaça de alambique, representa importante patrimônio cultural, econômico e turístico do Estado, destacando-se municípios como Luiz Alves, reconhecido nacionalmente pela excelência de sua produção;

- o atual regime de Substituição Tributária (ICMS-ST) impõe ao produtor catarinense a antecipação do imposto relativo a toda a cadeia de consumo no momento da saída industrial, comprometendo o fluxo de caixa das empresas, reduzindo a capacidade de investimento, expansão produtiva, envelhecimento do produto, inovação tecnológica e competitividade mercadológica; e

- o Estado de São Paulo promoveu alterações em sua sistemática tributária para o setor de bebidas alcoólicas destiladas, criando ambiente concorrencial mais favorável, circunstância que demanda avaliação urgente por parte do Poder Executivo catarinense, a fim de preservar empregos, estimular a indústria local e fortalecer a arrecadação sustentável de longo prazo,

**requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, a seguinte Indicação:**

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado que esta subscreve, que sugere a Vossa Excelência a realização de estudos técnicos e a adoção de providências para revisar o regime de Substituição Tributária (ICMS-ST) aplicado ao setor de cachaças e aguardentes de cana em Santa Catarina, inclusive com análise de adequação ao modelo adotado pelo Estado de São Paulo, visando ampliar a competitividade da indústria catarinense, incentivar pequenos produtores e fortalecer a economia estadual.**

**Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,  
em 24/04/2026, às 13:34.

---